



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 -
CEP 29690-000 - Itaguaçu

Tel.: (27) 3725-1255

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

GABINETE VEREADOR NANDO

Em 24 / 06 / 2025


Presidente

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº _ /2025

Autor: Vereador Nando

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Destinatário:

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo – DER-ES

Assunto:

Solicita providências quanto à travessia de animais silvestres na Rodovia ES-484, nas proximidades da curva do Sítio Esperança, próximo ao Cemitério Municipal.

Indicação:

Indico ao Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Edificações e Rodovias – DER-ES que seja realizado estudo técnico e execução de medidas de segurança na Rodovia ES-484, nas imediações da curva do Sítio Esperança, próximo ao Cemitério Municipal, visando mitigar os constantes acidentes provocados por travessia de animais silvestres.

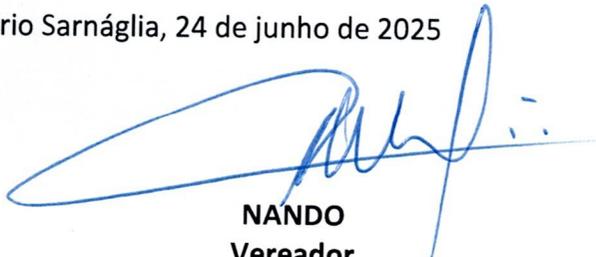
Justificativa:

A referida localidade tem sido palco de recorrentes acidentes de trânsito, muitos deles ocasionados pela presença de animais silvestres cruzando a pista, sobretudo no trecho em curva acentuada, que dificulta a visibilidade e o tempo de reação dos condutores.

Infelizmente, já foram registradas ocorrências com vítimas fatais, o que evidencia a urgência de uma ação efetiva por parte do órgão competente. A instalação de sinalização específica, redutores de velocidade, cercas direcionadoras de fauna ou até passagens subterrâneas ou aéreas para animais, podem ser medidas viáveis para evitar novas tragédias, preservar a vida humana e proteger a fauna local.

Trata-se, portanto, de uma solicitação legítima, fundamentada em segurança viária, proteção ambiental e interesse público, razão pela qual conto com a especial atenção do DER-ES para adoção das providências cabíveis.

Plenário Prefeito Mario Sarnágua, 24 de junho de 2025


NANDO
Vereador